



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO COMITEME COTAS PARA ME, EPP E MEI.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023****PROCESSO Nº 116/2023**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7, de 25 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Aparelhos de Ar Condicionado para atendimento de diversas Secretarias**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 11/09/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 22/9/2023, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 22/9/2023, às 09:10 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site www.deodapolis.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443, centro, na cidade de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 6 de setembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma de Salas, Banheiros e Muros na Escola Elizabete Lucena Campos - POLO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 152.608,12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/9/2023, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos** deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 8 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretario Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs e MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Elevação de Muros da Escola José Reis e da Creche Julia Mendes Coimbra no distrito de Lagoa Bonita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 29.295,52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 2/10/2023, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos** deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 8 de setembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretario Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 085/2023.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima “Do Preço e Dotação”.

DO VALOR: À Cláusula Oitava “Do Preço e Dotação” contrato 085/2023 fica acrescida a importância de um percentual de 20,23%, sendo no valor de R\$ 56.222,78 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2023.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor pela contratante e Daniel Matias Queiroz pela Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO 012/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta “Do Prazo de vigência” do Contrato 012/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, através do Memorando nº 043/2023, data de 29 de agosto de 2023.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta “Do Prazo de Vigência” do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 45 dias, contados a



partir de 30/08/2023, encerrando-se em 15/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º, Inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 012/2022.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Thiago Amaral Camargo
- Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO 011/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta “Do Prazo de vigência” do Contrato 011/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, através do Memorando nº 048/2023, data-do de 29 de agosto de 2023.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta “Do Prazo de Vigência” do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 45 dias, contados a partir de 30/08/2023, encerrando-se em 15/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º, Inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 011/2022.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor pela Contratante e Thiago Amaral Camargo
pela Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2023 AO CONTRATO 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda “Do Valor” do Contrato 002/2020 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: À Cláusula Segunda “Do Valor” do Contrato fica Acrescida a importância de R\$ 13.754,72 (treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/20200.



ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2023 AO CONTRATO 134/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda “Do Valor” do Contrato 134/2019 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: À Cláusula Segunda “Do Valor” do Contrato fica Acrescida a importância de R\$ 40.524,24 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 134/2019.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 041/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **JOSE RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provisório em Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias a partir de 11/09/2023 a 21/09/2023

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Setembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: A **Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço nº 028/2023 combinada com a Cláusula Décima Segunda, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do seu Fiscal de contrato;

NOTIFICADA: **PAULO ROGERIO DE ARAUJO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 26.802.383/0001-05, estabelecida à Av. Deodato Leonardo da Silva nº 894, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 79.790-000, Deodópolis – MS, representada pelo Sr. Paulo Rogério de Araújo, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente documento, vimos informar-lhes sobre uma irregularidade ocorrida no âmbito do Registro de Preços celebrado entre a Empresa Paulo Rogério de Araújo e a Prefeitura Municipal de Deodópolis, sob o número 028/2023, referente à prestação de serviços de fornecimento de marmitas ao Município.

No dia 01 de setembro de 2023 às 09:10h, a Vigilância Sanitária Municipal foi até o estabelecimento e constatou-se que o Restaurante situado na Av. Deodato Leonardo da Silva nº 894, se encontrava fechado, impossibilitando a realização da fiscalização.

Desta maneira, tendo em vista que no cadastro Municipal também está como endereço do estabelecimento a Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 894, solicitamos, portanto, que a Empresa apresente, no prazo de cinco dias úteis, uma justificativa para o ocorrido, assim como as medidas que entender necessário para a atualização cadastral, e, por consequência, a apresentação atualizada do Alvará Sanitário, conforme edital e seus anexos, sob pena de rescisão contratual.

“PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A LICITANTE **DEVERÁ CONFECCIONAR AS MARMITEX NO ESTABELECIMENTO QUE CONSTE NO ALVARÁ SANITÁRIO**, OU SEJA, NA PRESENTE CONTRATAÇÃO, NÃO PODERÁ HAVER TERCEIRIZAÇÃO, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL”. (Pregão Presencial nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2023)

Nosso objetivo é resolver esta questão de maneira colaborativa e garantir a continuidade dos serviços de acordo com o estabelecido em edital. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos prontamente sua resposta.

Salientamos também a importância de comunicar formalmente a administração quaisquer mudança de endereço e telefone.

Deodópolis/MS, 08 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Eufrazio da Silva
Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 0313/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 01/2022, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodópolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 012/2022 de 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE



Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 012/2022 de 14 de janeiro de 2022, para apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de setembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal de Deodópolis

PODER EXECUTIVO - SEMED

Republica-se por Incorreção
EDITAL Nº 051/2023 SEMED **Deodópolis/MS, 30 de agosto de 2023.**

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Valdenir Aparecido Duarte, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Portaria Nº 300/2023 de 21 de agosto de 2023; vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001.4/2023 Art1º, o mesmo acontecerá no dia **01 de setembro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada, **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO**.

Cada monitora deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
NOME DA MONITORA	DATA	HORÁRIO
EDNA ICASATI CORREA		Desistente
PAMELA MOREIRA DA SILVA	01/09/2023	15h00min

Valdenir Aparecido Duarte
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 300/2023 de 21 de agosto de 2023